

“AUTO DE PENHORA DEPÓSITO E AVALIAÇÃO”

Aos sete dias do mês de Agosto do ano dois mil e dezessete, cumprimento ao respeitável mandado retro, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Moacir Antonio Dala Costa, expedido nos autos nº 0003595-22.2016.8.16,0035 ação de Execução (cumprimento de sentença) em que é exequente MARIA DE FÁTIMA DA SILVA POLLI e executado SENA CONSTRUÇÕES LTDA, Eu Oficial de Justiça, abaixo assinado, informado dos bens do devedor, procedi a penhora do seguinte:-

LOTE 14(quatorze) da quadra “A”, da PLANTA JARDIM VILLA BRUNING, frente para rua Laura Lopes Latuff, número predial 350, com benfeitorias, com divisas, confrontações e demais características constantes da matrícula sob número de ordem 17.033, do Registro de Imóveis do 1º Ofício, desta Comarca, conforme certidão anexa.

DA AVALIAÇÃO: atribuo o valor de avaliação R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), contendo sobre o lote duas (02) construções, aos fundos casa em madeira com aproximadamente 50m2, e na lateral do lote (frente) uma (01) casa em alvenaria, com aproximadamente 30m2, ambas em regular estado de conservação, e, logo em seguida, depusitei em mãos do Sr. Dr. Luiz Ernani Setim, Depositário Público, desta Comarca.-

Para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado por conforme vai devidamente assinado, por mim, Oficial de Justiça e pelo Sr. Dr. Luiz Ernani Setim, Depositário Público, desta Comarca.-

.....
JOSÉ AMARILDO MORO
OFICIAL DE JUSTIÇA

.....
DR. LUIZ ERNANI SETIM
DEPOSITÁRIO PÚBLICO

Distribuído sob Nº	172/2017	a fis.
	Livro 22	do livro próprio do
Cartório	DEPOSITARIO PUBLICO	
São José dos Pinhais,	08.08.2017	
Luiz Ernani Setim - Distribuidor		